

Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

Processo 70.706

Autógrafo **PROJETO DE LEI №. 11.633**

Denomina "Rua Prof.ª MERCEDES CRUAÑES RINALDI BRUNELLI" a Rua 2 do loteamento Bella Vittà (Jardim Andréa).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 26 de agosto de 2014 o Plenário aprovou:

Art. 1°. É denominada "Rua Prof." MERCEDES CRUAÑES RINALDI BRUNELLI" a Rua 2 do loteamento Bella Vittà, localizado à Av. Nicola Accieri e Av. Luiz Pereira dos Santos, lotes 79 e 80, Sítios Corrupira-Engordador, no Jardim Andréa, Bairro Corrupira, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e sete de agosto de dois mil e catorze (27/08/2014).

GERSON SARTORI
Presidente



Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

(Autógrafo PL n.º 11.633 - fls. 2)

